

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 008/2022 – SERVIÇO DE TELEFONISTA E RECEPCIONISTA – SMS.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente, Maria Helena Rodrigues Gomes, e membros, Clair Vieira Wanglon e Catiane da Rosa Soares, esta última em substituição ao membro titular, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º de abril, página 146, e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta financeira as empresas **1) C. Romeira Gestão de RH EIRELI**, CNPJ 15.205.171/001-24, neste ato sem representante, **2) Orbenk Administração e Serviços Ltda**, CNPJ 79.283.065/0001-41, neste ato representada por Rafael Rodrigues Krensch, CPF 059.114.143-37, **3) Orbis Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda**, inscrita no CNPJ sob número 30.816.349/0001-97, neste ato sem representante; **4) Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA**, CNPJ 10.439.655/0001-14, neste ato representada por Thiago Fagundes de Albernaz Faria, CPF 017.406.310-56, **5) Seltec Sistemas de Segurança e Serviços Ltda**, neste ato representada por Sandro Jardim Silveira, CPF 533.006.610-72. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos. Para constar, os documentos de cada empresa apresentaram numeração conforme segue 1) C. Romeira Gestão de RH EIRELI de 01 a 54; 2) ORBENK Administração e Serviços Ltda de 01 a 96; 3) ORBIS Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, de 01 a 71; 4) Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA de 01 a 48 e 5) Seltec Sistemas de Segurança e Serviços Ltda de 01 a 100. A CGL suspende a presente sessão para envio dos documentos de Qualificação Econômico-financeira e Técnica para análise dos Setores responsáveis, conforme edital. Essa Comissão se manifestará quanto à habilitação das empresas através do *site* www.riogrande.rs.gov.br, após o retorno das



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

análises solicitadas. Os envelopes contendo as propostas financeiras destas empresas permanecem lacrados, sob a guarda da SCLC. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Neleza Gomes membros João P. L. Assis e representantes Sandro P. Lima.